



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

1

Ata de Registro de Preços nº 060/2014

Processo Licitatório nº 102/2014
Pregão Presencial RP nº 062/2014
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, neste ato, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e sua Secretária Municipal Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.131.306-25 e CI nº M-6728535 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, representada pela Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Farias Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** representado pelo Secretário Municipal Bráulio Henrique Dias Viana, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.722.446-42 e CI nº MG-6.998.081 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-8.794.308 emitida pela SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 66.476.052/0001-47, sediada à Avenida das Américas – nº 550 – Bairro Presidente Kennedy – CEP: 32.145-000 – Contagem/MG, neste ato representado por Luiz Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 219.966.956-49 e CI nº. M-527.453 SSP/MG e/ou Rafael Stucki Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.077.406-51 e CI nº. MG 14.541.250 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.845.380/0001-07, sediada à Rua Eucalipto – nº 148, Loja 06 – Bairro Arvoredo – CEP: 32.113-180 – Contagem/MG, neste ato representado por Paulo Antonio Muniz da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.842.506-95 e CI nº. MG-9.067.015 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.777.020/0001-27 e sediada à Rua Agenor Teixeira nº. 116 – Bairro Campinho - CEP: 33.600-000 Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por Paulo Sergio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.441.416-16 e CI MG-12.437.576 SSP/MG, **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.020.319/0001-93, sediada à Rua Joaquim Bonifacio nº 905, Bairro Jardim das Alterosas – 1ª seção, Betim/MG, CEP: 32.670.680, neste ato representada por Luiz Carlos Rodrigues Eloi, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.363.706-00 e CI nº M-4.160.084 SSP/MG, **GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.049.992/0001-16, sediada à Avenida Miguel Moyses nº 763, Bairro Gameleira,, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-190, neste ato representada por Rodrigo Weber Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.876.366-20 e CI nº M 3.015.207 SSP/MG, **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.656.062/0001-70, sediada à Av. João Gonçalves Lima nº. 2774 – Térreo Galpão, Bairro Linda Vista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

2

Contagem/MG, CEP: 32.041.610, neste ato representada por Antonio Sarkis Hojron Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.469.636-49 e CI nº M-526.534 SSP/MG, **PACKFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.975.962/0001-45, sediada à Av. das Acácias nº. 256 – Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-360, neste ato representada por Anna Carolina Silva Nunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.435.196-13 e CI nº MG-14.989.009 SSP/MG e/ou Álvaro Silva Araújo Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.960.706-20 e CI nº M-7.923.339 SSP/MG, **QUEIROZ & MORAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.027.032/0001-60, sediada à Rua Pinto Alves nº 3181- Fundos, Bairro Vila Maria, Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, neste ato representado por Paulo Sandro de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.587.196-00 e CI nº M-2.076.414 SSP/MG, **SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA – ME, A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.868.808/0001-62, sediada à Rua Sete, 144, Galpão – Bairro São Sebastião, Contagem/MG, CEP: 32.150-060, neste ato representada por Sabrina Evangelista Amaro da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 068.383.646-38 e CI nº. M-1.352.208 SSP/MG e **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.229.207/0001-75, sediada à Rodovia BR 267, s/n KM 02 Bairro Industrial, Machado/MG, CEP: 37.750-000, neste ato representado por Augusto Ernesto Ugarte Noriega, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.122.498-43 e CI nº. RNE V893321-E e Hernán Gonzalez Polar Reategui, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.095.368-02 e CI RNE V896055-V, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TAMBÉM AOS SETORES MUNICIPAIS E PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cada qual gerenciando os pedidos por elas realizados através dos Gestores de Contratos, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.



DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

d) Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução 26/2013 art.33.

e) Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.

Cláusula 7ª Os produtos deverão ter validade mínimas de 70% do seu prazo de validade ainda por vencer a contar da data de seu recebimento pelos solicitantes;

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

4

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 01 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica encaminhada junto às mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da **CONTRATANTE** ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.812.835,48 (dois milhões oitocentos e doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
81	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
87	02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.30.00
235	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
329	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
339	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
344	02.05.02.08.128.0005.2121.3.3.90.30.00
390	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
396	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
406	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
429	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
448	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
454	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
462	02.05.05.13.128.0006.2036.3.3.90.30.00
535	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
558	02.05.06.27.812.0027.2104.3.3.90.30.00
566	02.06.01.04.122.0005.2006.3.3.90.30.00
581	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

6

590	02.06.02.10.122.0019.2059.3.3.90.30.00
596	02.06.02.10.128.0006.2036.3.3.90.30.00
609	02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.30.00
615	02.06.02.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00
624	02.06.02.10.301.0015.2067.3.3.90.30.00
630	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.30.00
639	02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.30.00
651	02.06.02.10.302.0016.2071.3.3.90.30.00
662	02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.90.30.00
672	02.06.02.10.302.0016.2075.3.3.90.30.00
680	02.06.02.10.302.0016.2077.3.3.90.30.00
686	02.06.02.10.303.0015.2065.3.3.90.30.00
700	02.06.02.10.305.0017.2078.3.3.90.30.00
706	02.06.02.10.305.0017.2079.3.3.90.30.00
712	02.06.02.10.305.0017.2080.3.3.90.30.00
719	02.06.02.10.305.0017.2081.3.3.90.30.00
725	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
739	02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00
743	02.07.01.12.122.0020.2034.3.3.90.30.00
753	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.30.00
765	02.07.02.12.361.0013.2041.3.3.90.30.00
779	02.07.02.12.365.0013.2046.3.3.90.30.00
790	02.07.02.12.366.0013.2049.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2014 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 21ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) A licitante vencedora deverá entregar os itens **não perecíveis** de forma parcelada, mensalmente, prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

7

recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e planilha de distribuição do setor requisitante.

b) Para os itens perecíveis **carne**s, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

c) Para o item perecível **iogurte**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, semanalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

d) Para os itens perecíveis **pães**, a licitante vencedora deverá entregar o item de forma parcelada, diariamente nas creches e instituições e 02 (duas) vezes por semana nas escolas, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.

e) O horário de entrega para todos os itens deverão ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente.

f) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.

g) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.

h) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme esta Ata.

i) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não podem ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.

j) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

k) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

l) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches e instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

8

Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

9

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5480 – Várzea

Espaço Educar

Rua: José Magalhães Pinto, 270 – Santos Dumont

Instituto Resgate

Rua: Das Acácias, 230 Bairro: Acácias (Vila Maria)

APAE

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

PARA AS DEMAIS SECRETARIAS:

m) Para as entregas do Almojarifado Central o endereço será – Rua: João Pinheiro, 269 – Bairro: Brant. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

n) Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de (03) três dias úteis e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.

o) A entrega dos pães de sal será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.

p) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.

q) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.



- r) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- s) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 22ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 23ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 25ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 26ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 12/12/2014 a 11/12/2015 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 27ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

11

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.
- c) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- d) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.
- e) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- f) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- g) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- h) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- i) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- j) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- k) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos.
- l) O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega. O horário de entrega, o veículo permitido, bem como demais informações que se fizerem necessárias, serão definidos pelo solicitante no momento do envio da ordem de compra.
- m) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

12

produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.

n) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;

o) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 30ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

13

objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 31ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.



§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 32ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 33ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 34ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 35ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

15

serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 36ª. Para efeitos obrigacionais tanto o PP-Pregão Presencial RP 062/2014, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 37ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 38ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

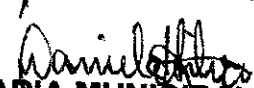
Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 062/2014 - Processo Licitatório nº 102/2014 regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 12 de Dezembro de 2014.

CONTRATANTES:


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORRÊA


SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA

CONTRATADAS:

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA

DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA - ME
PAULO ANTONIO MUNIZ DA SILVA

DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
PAULO SERGIO DA CUNHA

FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO

PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA
ANNA CAROLINA SILVA NUNES e/ou ÁLVARO SILVA ARAÚJO NETO

QUEIROZ & MORAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
PAULO SANDRO DE QUEIROZ

SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME
SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA

PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S/A
AUGUSTO ERNESTO UGARTE NORIEGA e HERNÁN GONZALEZ POLAR REATEGUI

Testemunhas:

CPF: 229.013.696-78

CPF: 131850366-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

17

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 060/2014, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 062/2014.

Empresa: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 06.476.852/0001-47								
ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.200	-	1.200	CX	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - 2 KG caixa de 02 kg. composição: açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja.	TODDY	20,80	24.960,00
02	150	-	150	PT	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 210G embalagem de 210g instantâneo a frio, tradicional, sem sacarose e sem glúten a base de cacau e maltodextrina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	GOLD	9,76	1.464,00
05	175	-	175	FR	ADOCANTE DIETETICO - 100 ML composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio. conteúdo líquido mínimo de 100 ml.	ASSUGRIN	1,59	278,25
06	-	42.100	42.100	UN	AGUA MINERAL COPO 200ML sem gás; fornecida em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixas com 48 copos.	INGA	0,39	16.419,00
09	740	40	780	PC	AMENDOIM DE GRAO CRU - 500G grão cru descascado catado tipo único embalagem com 500 g, polietileno contendo identificação do produto marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade	PACHÁ	3,76	2.932,80
10	-	48	48	PCT	AMENDOIM DESCASCADO TIPO I (500 G) grão cru descascado catado tipo único embalagem com 500 g, polietileno contendo identificação do produto marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	PACHÁ	3,76	180,48
12	11.100	-	11.100	PC	ARROZ BRANCO - PACOTE C/ 5 KG subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 12 meses e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura.	100% PREMIUM	8,06	89.466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

18

14	-	3.000	3.000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 G) barra de biscoito com recheio sabor chocolate em embalagem individual contendo aproximadamente 25 gr, recheio sabor chocolate (açúcar, cacau em pó, leite em pó integral, fibra de aveia), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos. valor nutricional aproximado por unidade: 90 kcal; 15 gr de carboidratos; 0,7 gr de proteínas.	BAUDUCCO	0,54	1.620,00
15	-	3.000	3.000	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR GOIABA (40 G) barra de biscoito com recheio sabor goiaba em embalagem individual contendo 40 gr aproximadamente. recheio sabor goiaba (polpa de goiaba, amido, açúcar), farinha de trigo, fermentos. valor nutricional aproximado por unidade: 90 kcal; 16 gr de carboidratos; 1,2 gr de proteínas	BAUDUCCO	0,54	1.620,00
16	-	6.580	6.580	BR	BARRA DE CEREAL DE BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE CONTENDO 25 GRAMAS sabor banana passa, aveia e quinua, coberta com chocolate amargo, 70% de cacau em embalagem de aproximadamente 25g. ingredientes: banana passa, chocolate amargo 70% de cacau (manteiga de cacau, massa de cacau, cacau em pó, açúcar, emulsificante lecitina de soja e extrato natural de baunilha), farelo de aveia, maltodextrina, gordura de palma, quinua, canela em pó, cravo em pó e aromatizante idêntico ao natural.	MONTE VÉRGINE	0,54	3.553,20
17	15.000	-	15.000	UN	BARRA DE FRUTAS SABOR BANANA PASSA COM AVEIA - 25 G coberta com chocolate ao leite, em embalagem de aproximadamente 25 gramas. ingredientes: banana passa, chocolate ao leite (açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja, polirricinoleto de poliglicerol, extrato natural de baunilha), farelo de aveia, aveia em flocos e gordura de palama.	MONTE VÉRGINE	0,54	8.100,00
18	-	3.000	3.000	UN	BEBIDA LACTEA SABOR BANANA - 200 ML padrão. sabor banana. embalagem tetra - Pack com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade. conteúdo 200 ml.	CEMIL	0,74	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

19

19	-	3.100	3.100	UN	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE - 200 ML padrão embalagem com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade.	CEMIL	0,74	2.294,00
20	-	3.000	3.000	UN	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO - 200 ML padrão. embalagem com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade.	CEMIL	0,74	2.220,00
21	-	5.900	5.900	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 27 G embalagem individual, aproximadamente 27 gramas, Maximo 12% de sódio por porção, com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.	CLUBE SOCIAL	0,40	2.360,00
30	-	124	124	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 1,5 KG embalado em papel celofane ou polipropileno transparente e inodoro de 1,5 kg e reembalado em caixas. a embalagem deve conter as seguintes informações: tabela de informação nutricional; denominação de venda do produto; lista de ingredientes; identificação de origem; identificação do lote; prazo de validade ou envase; peso/quantidade; condições de armazenamento. a embalagem deverá ser original. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 120 dias na data limite da entrega. produto deve apresentar-se na sua forma íntegra.	KROKERO	7,18	890,32
31	-	2.000	2.000	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO - 40 G recheio cremoso, sabores (baunilha, chocolate e morango), padrão. apresentação da embalagem: identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. peso de cada unidade: 40 gramas.	BAUDUCCO	0,66	1.320,00
44	1.100	-	1.100	PCT	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500G contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	SINHÁ	1,74	1.914,00
47	-	1.900	1.900	UN	DOCE EM TABLETE SABOR GOIABADA EM 30G embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura	MIRAY	0,44	836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

20

51	500	-	500	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA (PCT C/ 500 G) produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não poderão estar úmidas ou rançosas. embalagem de 500gr	SOLAR	1,06	530,00
57	2.000	-	2.000	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura ou da saúde e atender a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos	SOLAR	0,88	1.760,00
63	9.500	150	9.650	KG	LEITE EM PO INTEGRAL leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNIVERSAL	16,12	155.558,00
67	5.800	300	6.100	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 G pote plástico de 500 grs, no mínimo 80 % de lipídio e 0% de gordura trans, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	DELICIA SUPREMA	3,22	19.642,00
87	1.450	-	1.450	KG	SAL DE MESA refinado e iodado, pacote com 1 kg ingredientes cloreto de sódio, iodato de potássio e anti umectagem. validade na embalagem.	FINO SAL	0,65	942,50
105	-	2.000	2.000	CX	SUCO PRONTO DE GOIABA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de goiaba, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,01	2.020,00
106	-	8.705	8.705	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de laranja, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,01	8.792,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

107	-	2.105	2.105	CX	SUCO PRONTO DE MANGA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de manga, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	0,98	2.062,90
115	2.400	-	2.400	UN	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL contendo 01 kg com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	PIRATA	4,00	9.600,00

Valor R\$ 365.555,50 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Empresa: **DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA - ME**
CNPJ: 13.845.369/0001-07

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	5.500	2.450	7.950	PCT	ACUCAR CRISTAL - 5 KG cor: branca; odor e sabor: próprio do produto; aspecto solido com cristais bem definidos e livre de impurezas; composição: sacarose 99,7/99,8, glucose e frutose 0,03/0,10, umidade 0,05/0,10, sais minerais 0,04/0,10. empacotado em embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura.	MINAL	5,88	46.746,00
26	6.750	120	6.870	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503 ii), bicarbonato de sódio (ins 500 ii); estabilizante: lecitina de soja (ins 322); obtendo quantidade por porção de: gordura trans 0g. caixa contendo 1,5 kg.	AYMORE	10,89	74.814,30
42	-	5.550	5.550	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 200 ML (100 UNID.) material atóxico de ps - poliestireno produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. aprovado pela ABNT norma NBR 14865.	COPO PLAST	2,61	14.485,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

43	-	2.160	2.160	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 50 ML (100 UNID.). volume: 50 ml. material atóxico de ps - poliestireno. produto para consumo de café. aprovado pela ABNT.	COPO PLAST	1,30	2.808,00
----	---	-------	-------	-----	---	------------	------	----------

Valor R\$ 138.853,80 (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Empresa: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	-	14.380	14.380	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR - 200 ML enriquecido com vitaminas a e c e ácido fólico. naturalmente rico em proteínas e fonte de cálcio. embalagem tetra pak contendo 200 ml	PIRAKIDS	0,70	10.066,00
07	600	-	600	LA	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA - 300 G alimento, em pó, a base de soja para preparo de bebida sabor natural, enriquecido com cálcio e vitamina a, acrescido de l-metionina, isento de lactose, sacarose e glúten. produto com soja não transgênica. embalagem de aproximadamente 300 grs. a embalagem deve conter na parte externa: informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	NELMILK	13,60	8.160,00
22	-	290	290	PCT	BISCOITO AGUA E SAL- 200 G embalagem individual 200 gramas, Máximo 12% de sódio por porção, com identificação do produto, tabela de valores nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade.	RICHESTER	1,41	408,90
25	-	230	230	PC	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 G salgado. na embalagem deverá constar a marca do fabricante, data de fabricação e validade. pacote contendo 200 gramas.	PINDARE	3,20	736,00
33	-	480	480	KG	BOLO DE TRIGO - KG produto assado, constituído por misturas em pó de vários ingredientes (farinhas ou amido, açúcar, fermento químico ou biológico), podendo conter ovos, manteiga, gorduras e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. acondicionado em saco plástico fechado, em perfeitas condições de higiene. o fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas.	QEM	15,90	7.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

23

58	200	-	200	PC	GELATINA DIETETICA sabores variados, embalagem 12 gr. contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	BLETZER	1,11	222,00
60	-	690	690	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - 50 UNID. (papel branco, medindo aproximadamente 20 x 20 centímetros, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacote plástico com 50 (cinquenta) unidades, reembalado em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade).	BOM PETY	0,92	634,80
61	320.000	-	320.000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS vitaminado, pote com 120g. aproximadamente, sabores variados, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínima de 40 dias a partir da data de fabricação, composição nutricional e peso líquido. o produto deve ter registro no S.I.F. ou ima.	IORBOM	0,59	188.800,00
74	-	8.830	8.830	UN	MINI SANDUICHE - MORTADELA sanduiche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduiche, contendo 02 (dois) fatias de mortadela de primeira qualidade.	QEM	2,25	19.867,50
75	-	8.960	8.960	UN	MINI SANDUICHE - MUCARELA sanduiche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduiche, contendo 02 (dois) fatias de queijo de mussarela de primeira qualidade.	QEM	2,35	21.056,00
76	-	19.650	19.650	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUÇARELA sanduiche de pão de sal fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduiche, contendo 01 (um) fatia de presunto de primeira qualidade e 01 (um) fatia de queijo muçarela de primeira qualidade.	QEM	2,40	47.160,00
77	-	9.250	9.250	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO sanduiche de pão de sal fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduiche, contendo 01 (uma) fatia de presunto de primeira qualidade.	QEM	2,30	21.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

24

79	-	1.098	1.098	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO ingredientes básicos: água, fécula de mandioca, polvilho, ovo, óleo de soja, margarina, queijo, sal e leite integral. sem glúten. formato arredondado, tamanho coquetel, acondicionados em embalagens próprias para alimentos, em perfeitas condições de higiene. o fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	QEM	23,50	25.803,00
86	-	420	420	UN	ROSCA CASEIRA - 350 GR	QEM	4,70	1.974,00
88	-	2.020	2.020	CT	SALGADINHOS DE FESTA (fritos e servidos quentes). tipos: coxinha de frango, pastel português, empada, bolinhas de presunto e queijo, quibe e outros. peso mínimo de cada salgado: 20 (vinte) gramas.	QEM	48,30	97.566,00
89	-	5.000	5.000	UN	SALGADO ASSADO DE FRANGO de frango tamanho aproximado: 10 cm. salgado assado no máximo 04 (quatro) horas antes da previsão de entrega. o salgado deverá ser entregue em embalagem fechada, própria para alimento, em perfeitas condições de higiene.	QEM	4,00	20.000,00
90	-	4.000	4.000	UN	SANDUICHE - HAMBURGUER cada sanduíche deverá conter: 01 (um) pão tipo hambúrguer, 1 (um) carne de hambúrguer e 1 (um) fatia de queijo mussarela (todos de primeira qualidade) deverá estar embalado individualmente em saquinho plástico próprio para sanduíche.	QEM	4,75	19.000,00
91	-	13.560	13.560	UN	SANDUICHE - MORTADELA sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de mortadela de primeira qualidade	QEM	4,10	55.596,00
92	-	8.000	8.000	UN	SANDUICHE - MUCARELA sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de queijo de mussarela de primeira qualidade	QEM	3,60	28.800,00
93	-	16.100	16.100	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA sanduíche com pão de sal (50 g) fornecido em embalagens plásticas individuais, próprias para sanduíche, contendo 01 (um) fatia de presunto de primeira qualidade e 01 (um) fatia de queijo mussarela de primeira qualidade.	QEM	3,65	58.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

25

94	-	8.000	8.000	UN	SANDUICHE - PRESUNTO sanduíche de pão de sal (50g) fornecido em embalagens plásticas individuais próprias para sanduíche, contendo 02 (dois) fatias de presunto de boa qualidade.	QEM	3,30	26.400,00
95	-	8.300	8.300	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE FRANGO com recheio de aproximadamente 15 Gr de frango desfiado, 10gr de tomate picadinho, sal, maionese e alface. embalados individualmente em papel filme.	QEM	3,65	30.295,00
96	-	7.510	7.510	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE PRESUNTO com recheio de 01 fatia presunto, 10gr de tomate picadinho e alface. embalados individualmente em papel filme.	QEM	2,80	21.028,00
97	-	5.250	5.250	UN	SANDUICHE NATURAL DE ATUM com 02 fatias de pão de forma com recheio de aproximadamente 20gr de atum, 10gr de cenoura ralada, 10gr de tomate picadinho, sal e maionese. embalados individualmente em papel filme.	QEM	5,90	30.975,00
98	-	5.550	5.550	UN	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO com 02 fatias de pão de forma com recheio de aproximadamente 20gr de frango desfiado, 10gr de cenoura ralada, 10gr de tomate picadinho, sal e maionese. embalados individualmente em papel filme.	QEM	5,90	32.745,00
103	-	1.720	1.720	CX	SUCO PRONTO DE ACEROLA - 1000 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de acerola. embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 1000 ml.	DISFRUT	3,25	5.590,00
104	-	1.770	1.770	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de caju. embalagem tetra Pack com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 1000 ml.	DAFRUTA	3,13	5.540,10
109	-	9.100	9.100	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de pêssego, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	0,99	9.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

26

110	-	8.600	8.600	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sabor de uva, embalagem tetra Pack, com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	0,99	8.514,00
111	-	1.375	1.375	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE GOIABA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de goiaba. embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,09	1.498,75
112	-	1.000	1.000	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE LARANJA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de laranja. embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,09	1.090,00
113	-	4.050	4.050	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE MANGA - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de manga. embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,09	4.414,50
114	-	1.000	1.000	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE PESSEGO - 200 ML apresentação: pronto para consumo, sem sacarose (light), sabor de manga. embalagem tetra Pack com canudo, identificação do produto, marca do fabricante, tabela de valores nutricionais e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. unidade de fornecimento: caixa contendo 200 ml.	TIAL	1,09	1.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

116	-	2.500	2.500	UN	TORTA DE FRANGO PEDACO COM APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM pedaço com aproximadamente 10 cm x 8 cm fatia de torta salgada de frango, pesando aproximadamente 150 grs. cada fatia deverá ser fornecida embalada individualmente.	QEM	6,05	15.125,00
Valor R\$ 326.436,99 (TRÊSCENTOS E VINTE E SEIS MIL OTOCIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)								

Empresa: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.020.319/0001-03

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39	14.000	-	14.000	KG	CARNE SUINA EM ISCAS DE PERNIL - CONGELADA (o produto devera ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. prazo de validade/condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal): embalagem fechada: validade mínima de 06 (seis) meses. embalagem primaria contendo 1 kg em material plástico de polietileno, atóxico e resistente, contendo a tabela nutricional; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF) ou do instituto mineiro de agropecuária, e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. embalagem secundaria em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.)	FRIGO SELETA	10,45	146.300,00
45	-	640	640	PCT	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congeladas, com cerca de 350gr cada, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, certificado emitido pelo SIF. (serviço de inspeção federal do ministério da agricultura) ou documento próprio emitido pelo ima, para frigorífico sediado em minas gerais.	FRIGO SELETA	5,93	3.795,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

56	160	10	170	KG	FIGADO BOVINO - 1 KG RESFRIADO a víscera devesa apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, inspecionada pelo ministério da agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	FRIGO SELETA	7,80	1.326,00
65	600	20	620	PCT	LINGUICA DE CARNE DE FRANGO em gomos, sem pimenta, resfriada; recheio magro, pesando 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	FRIGO SELETA	67,90	42.098,00
66	-	4	4	PCT	LINGUICA EM GOMO DE PERNIL pura, com baixo teor de gordura, menor que 20%, congelada, embalagem plástica original, pesando 05 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA, nº105 de 15/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	FRIGO SELETA	62,00	248,00
82	20.000	-	20.000	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO congelado, sem pele, sem aparas, sem tempero, congelado, máximo de 8% de água de composição. embalagem a vácuo original pesando 01 kg contendo marca do fabricante, prazo de validade, peso especificado na embalagem e SIF do fabricante.	FRIGO SELETA	10,38	207.600,00

Valor R\$ 401.367,20 (QUATROCENTOS E HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E SEITE REAIS E VINTE CENTAVOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

29

Empresa: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
CNPJ: 09.049.992/0001-16

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	6.000	60	6.060	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA industrializada, pesando aproximadamente 20gr, composta de carne bovina, água, farinha de rosca, condimentos naturais, e outros componentes característicos do produto, deverá ter em sua composição gordura máxima de 18%, embaladas em embalagens atóxicas de no Maximo 04kg, lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIF do fabricante, lote e validade.com validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega.	PIF PAF	17,95	108.777,00
37	18.000	100	18.100	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS músculo, congelada, e no maximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária.	GUIMARÃES COSTA	11,49	207.969,00
38	16.000	-	16.000	KG	CARNE BOVINA, MOIDA DE SEGUNDA SEM OSSO de segunda, sem osso, acém, congelada, no maximo 10% de gordura, embalagem plástica a vácuo original, pesando 01kg,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária	GUIMARÃES COSTA	11,19	179.040,00

Valor R\$ 485.786,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

Empresa: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.656.062/0001-70								
ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	2.600	6.610	9.210	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 G embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura; com selo de pureza ABIC e de qualidade PQC. empacotado à vácuo. sem glúten. pacote contendo 500 gramas.	SAVASSI TRADE VÁCUO	4,32	39.787,20
Valor R\$ 39.787,20 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)								

Empresa: PACIFICODDS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA CNPJ: 12.975.962/0001-45								
ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	700	-	700	PC	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 G racondicionado em embalagem originais de fabrica de 500 gr isento de materias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc estampada na embalagem.	PRIMAVERA	0,80	560,00
13	450	-	450	PCT	AVEIA, EM FLOCOS FINOS 500G composicao nutricional minima (em 100g): 15g de proteina / 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal. livre de sódio e gordura trans. pacote de 500 g.	CONTEMPER	2,35	1.057,50
34	-	57	57	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) (bombom com recheio, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. ingredientes: açúcar, óleo de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, gordura vegetal, gema de ovo. embalagem contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades com aproximadamente 20 g cada. peso liquido: 01 (um) quilo)	SERENATA DE AMOR	20,95	1.194,15
36	950	62	1.012	PCT	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 G) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PRIMAVERA	0,75	759,00
40	1.400	-	1.400	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 GR embalagem a granel em caixa de 250 Gr, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	REAL	3,65	5.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

31

48	-	1.900	1.900	UN	DOCE EM TABLETE SABOR LEITE COM 20G embalado individualmente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura.	DOCE MAIS	0,20	380,00
59	1.250	-	1.250	KG	GELATINA VEGETAL NATURAL - SABOR MORANGO, EMBALAGEM 1KG sabor morango, embalagem de 1kg, não sendo necessária refrigeração. ingredientes: açúcar, espessante (INS 407), sal refinado, acidulante ácido cítrico (ins 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331iii), corante natural carmim (ins 120) e aroma natural de morango. não contendo glúten. embalagem de polietileno leitoso, atóxico com 01kg cada, prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação. composição físico química: proteínas 0,1g, gorduras totais 0,15g, carboidratos 98,85g, umidade 0,10g, resíduo mineral fixo 0,90g, calorias 396,75 kcal.	DANK MAX	5,90	7.375,00
71	-	54	54	PCT	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500GR de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-33(decreto 12486, de 20/10/78).	PRIMAVERA	0,80	43,20
84	-	4.150	4.150	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - MINI (235 ML) ingredientes básicos: extrato de guaraná sendo permitido aroma natural de óleos essenciais, água gaseificada e açúcar. não alcoólico. isento de glúten e fermentação; livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em embalagem plástica pet. conteúdo mínimo: 235 ml.	SCHIN	0,90	3.735,00
85	-	2.500	2.500	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - MINI refrigerante de laranja, elaborado a partir de suco natural de laranja. produzido com água gaseificada. bebida não alcoólica. conteúdo mínimo: 235 ml. refrigerante fabricado no brasil.	SCHIN	0,90	2.250,00
117	800	-	800	PCT	TRIGO PARA QUIBE flocos pequenos, cor e odor característicos. isento de umidade, mofo e sujidades. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 500 gramas.	PRIMAVERA	1,25	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

32

118	500	-	500	FR	VINAGRE BRANCO OU TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionados em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com o NAT-72 (decreto 12486, de 20/10/78). o produto deve ter registro no ministério da agricultura.	DICASA	1,15	575,00
-----	-----	---	-----	----	--	--------	------	--------

Valor R\$ 24.038,95 (VINTE E QUATRO MIL TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Empresa: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S/A
CNPJ: 22.229.207/0001-75

ITE M	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
68	7.000	-	7.000	PC	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA - 500 G embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.	SANTA AMÁLIA	1,50	10.500,00
69	16.100	-	16.100	PC	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 G embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses.	SANTA AMÁLIA	1,50	24.150,00
70	6.900	-	6.900	PC	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 G contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de 18 meses. o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde	SANTA AMÁLIA	1,50	10.350,00

Valor R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

Empresa: QUEIROZ E MORAIS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.927.032/0001-68

ITE M	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
80	7.800	1.300	9.100	KG	PAO DE SAL - 50 G pão Frances de 50 (cinquenta) gramas. composição: farinha de trigo, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar. a casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. o volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. o produto deverá ser entregue em embalagens fechadas, próprias para alimento, em perfeitas condições de higiene. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	QEM	9,80	89.180,00
81*	149.700	-	149.700	UN	PAO PARA HOT- DOG - 50 G pesando aproximadamente 50gr, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite, estabilizante mono diglicerídeos e conservador propionato de cálcio.	QEM	0,65	97.305,00

Valor R\$ 186.485,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Empresa: SABBINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME

CNPJ: 15.868.300/0001-62

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
24	9.130	120	9.250	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAIZENA - 1,5 KG biscoito doce tipo Maria - 1,5 kg biscoito crocante. composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503 ii), bicarbonato de sódio (INS 500 ii); estabilizante lecitina de soja (INS 322); melhorador de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223); obtendo quantidade por porção de: gordura trans 0g. caixa contendo 1,5 kg.	AYMORE	11,33	104.802,50
41	220	22	222	PCT	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1KG puro, acondicionado em embalagem de 1 kg, em polipropileno transparente ou papel, original de fabrica, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	EMBRAPAM	17,51	3.887,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

34

49	7.000	-	7.000	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG extrato simples concentrado, consistência pastosa. embalagem treta pak com aproximadamente 1000 Gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	QUERO	4,65	32.550,00
50	3.500	-	3.500	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG seca, fina, branca, torrada, tipo 1, embalagem em polietileno contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	GABI	1,63	5.705,00
52	3.000	-	3000	PC	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/1K embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ESTRELA DALVA	1,63	4.890,00
54	17.000	50	17.050	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 01 KG safra atual, em polietileno identificação do produto marca do fabricante composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde apresentação fardo com 30 kg.	O FAVORITO	1,59	27.109,50
55	1.162	-	1.162	LA	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250 G embalagem 250gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante. composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade superior a 03 meses.	TRISANTI	2,68	3.114,16
72	2.400	-	2.400	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200GR peso liquido com grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie acondicionados em latas hermeticamente fechada, sendo considerada como peso liquido o produto drenado, em latas de 200 gramas. (validade 24 meses).	DEZ+	1,07	2.568,00
78	8.500	-	8.500	FR	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SOYA	2,60	22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

35

83	500	-	500	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - 500 GR validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega.	ADICEL	3,30	1.650,00
99	3.000	-	3.000	UN	SARDINHA EM LATA - 250 G com embalagem abre - fácil, pesando aproximadamente 250grs, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. registro no SIF.	COQUEIRO	4,37	13.110,00
100	2.000	-	2.000	LT	SUCO DE CAJU - LITRO embalagem de 1 litro. ingredientes: suco de caju, conservantes: benzoato de sódio (ins 211), metabissulfito de sódio (INS 223), acidulante: ácido cítrico (INS 330); estabilizante: goma xantana (INS 415) aroma natural de caju. produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. valor nutricional médio por porção: valor energético 7 kcal; carboidratos 1,7g.	DA FRUTA	4,28	8.560,00
101	6.315	-	6.315	LT	SUCO DE GOIABA - LITRO embalagem de 1 litro. ingredientes suco de goiaba integral, conservantes: benzoato de sódio (ins 211), metabissulfito de sódio (ins 223); acidulante: ácido cítrico (ins 330), produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado; registro do produto no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento; valor nutricional médio por porção: valor energético 11 kcal, carboidratos 2,7g, fibra alimentar 1,1g.	DA FRUTA	4,60	29.049,00
102	4.550	-	4.550	LT	SUCO DE MARACUJA - LITRO embalagem de 1 litro. ingredientes: suco de maracujá, acidulante: ácido cítrico (ins 330); conservantes: benzoato de sódio (ins 211), metabissulfito de sódio (ins 223). produto não fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado; registro do produto no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento; valor nutricional médio por porção: valor energético 14 kcal, carboidratos 3,5g.	DA FRUTA	6,60	30.030,00
Valor R\$ 289.125,38 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)								

VALOR TOTAL R\$ 2.812.135,48 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Lagoa Santa, 12 de Dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sector de Contratos

CONTRATANTES:

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORRÊA

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CONTRATADAS:

[Signature]
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA

Wandererson Silva Machado
DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA - ME
PAULO ANTONIO MUNIZ DA SILVA

[Signature]
DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME
PAULO SERGIO DA CUNHA

Francisco Jairo de Oliveira
FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

P. Romarques
GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA
RODRIGO WEBER GUIMARÃES

[Signature]
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos

37

[Handwritten signature]
PACKFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA
ANNA CAROLINA SILVA NUNES e/ou ÁLVARO SILVA ARAÚJO NETO

[Handwritten signature]
QUEIROZ & MORAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
PAULO SANDRO DE QUEIROZ

[Handwritten signature]
SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME
SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA

[Handwritten signature]
PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A
AUGUSTO ERNESTO UGARTE NORIEGA e HERNÁN GONZALEZ POLAR REATEGUI

Testemunhas:

[Handwritten signature]
CPF: 029.013.696-36

[Handwritten signature]
CPF: 13.1850366-38